



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO, CONTROLE E TRIBUTÁRIA.

PARECER Nº 46

PROJETO DE LEI Nº 49/21 – MATHEUS MORENO, BERTINHO SCANDIUZZI -
ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 10832, DE 28 DE JUNHO DE 2006, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS (DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O INSTITUTO
TRANSFORMAR EMPREENDEDORISMO SOCIAL).

A propositura em apreciação nesta Comissão, de iniciativa da
proponente da matéria especificado acima, visa atingir o objeto proposto e tratado pela ementa
do projeto.

Esta Comissão Permanente de Finanças, Orçamento, Fiscalização,
Controle e Tributária, no âmbito de suas atribuições estabelecidas no artigo 73 do Regimento
Interno (Resolução nº 174/15), analisou a matéria sob o aspecto orçamentário bem como em
relação às responsabilidades que serão acarretadas ao Erário Municipal.

Observamos ainda que o cumprimento da presente medida não trará
custo.

Nos aspectos supra referidos, o mérito do projeto em questão foi
acolhido pela Comissão, a qual, após a análise e discussão da propositura opina
FAVORAVELMENTE à sua **APROVAÇÃO** pelo Egrégio Plenário.

Sala das Comissões, 29 de março de 2022.


RENATO ZUCOLÓTO
Presidente.


ANDRÉ RODINI
Vice-Presidente.


ELIZEU ROCHA


ZERBINATO
Relator.


IGOR OLIVEIRA